



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI/MCTI**

Nome da autoridade competente: **José Gustavo Sampaio Gontijo**

Número do CPF: **844.655.221-34**

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Departamento de Empreendedorismo Inovador - DEEMI**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240115 / 00001 - SEMPI/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240115 / 00001 - SEMPI/MCTI**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

Nome da autoridade competente: **Evaldo Ferreira Vilela**

Número do CPF: **113.547.806-63**

Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Departamento de Cooperação Institucional - DCOI**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **364102 / 36201 - CNPq**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **364102 / 36201 - CNPq**

3. OBJETO:

Apoio à projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) de empresas inovadoras por meio

da Chamada Pública CNPq/SEMPI/MCTI - RHAЕ Pesquisador na Empresa.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Apoio a pelo menos 8 (oito) projetos de P,D&I de empresas inovadoras em áreas tecnológicas prioritárias estabelecidas pelo MCTI (Portaria nº 1.122/20), especialmente nas áreas de Tecnologias Estratégicas e Habilitadoras.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A ação proposta tem o objetivo de conceder apoio à projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) que visem contribuir para o desenvolvimento tecnológico, a inovação e o empreendedorismo no Brasil, por meio da inserção de pesquisadores em empresas inovadoras e startups, em áreas tecnológicas prioritárias (Portaria MCTI nº 1.122/20). O Brasil possui o grande desafio de aumentar substancialmente a quantidade de pesquisadores desenvolvendo inovações nas empresas e de promover uma maior interação destas com outros atores do sistema nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I). A ação será viabilizada por meio do lançamento de Chamada Pública do Programa RHAЕ Pesquisador na Empresa, por meio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, agência de fomento vinculada ao MCTI.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a sub-descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x) Não

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Apoio à projetos de Projetos de P,D&I	Projetos apoiados	8	R\$ 387.261,00	R\$ 3.098.0088,00	08/2021	07/2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Agosto/2021	R\$ 3.098.088,00 (três milhões, noventa e oito mil reais e oitenta e oito centavos)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.18	Não	R\$ 3.098.088,00

12. PROPOSIÇÃO
<p>(assinado eletronicamente)</p> <p>Evaldo Ferreira Vilela</p> <p>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq</p> <p>Presidente</p>

13. APROVAÇÃO
<p>(assinado eletronicamente)</p> <p>JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO</p> <p>Secretário de Empreendedorismo e Inovação, Substituto</p>



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Sampaio Gontijo, Secretário de Empreendedorismo e Inovação substituto**, em 13/08/2021, às 16:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO FERREIRA VILELA (E), Usuário Externo**, em 18/08/2021, às 16:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7987530** e o código CRC **BB971092**.